

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: oqmyq9il SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/08/2016 Moção de pesar nº 1644/2016 Protocolo nº 3567/2016</p>
<p>Autor: Dep. Guilherme Maluf</p>	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE PESAR**", aos familiares e amigos do Servidor Público, **Lucas de Barros Abido**, nos seguintes termos:

“**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Guilherme Maluf, expressa seu mais profundo **PESAR** aos familiares e amigos do Servidor Público, **Lucas de Barros Abido**, pelo seu passamento ocorrido na noite de sexta-feira, dia 5 de agosto de 2016.”

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Agosto de 2016

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Foi com grande tristeza que na noite de sexta-feira, dia 5 de agosto de 2016, recebemos a notícia do falecimento de Lucas de Barros Abido, servidor desta Casa de Leis, causando imensa tristeza e dor aos familiares, bem como a todos que tiveram a oportunidade de com ele conviver.

Lucas tinha apenas 25 anos, um jovem muito dedicado, se formou na Universidade Federal de Mato Grosso em Sistema de Informação. Foi assistente de TI na Ginco empreendimento, diretor da Abido Camisetas, proprietário do Abido Imports e atualmente trabalha nesta Casa de Lei, onde foi aprovado no último concurso, trabalhava desde junho de 2015 como Técnico de Informática. Ele era responsável por dar suporte e manutenção nas impressoras.

Jovem guerreiro e trabalhador, dedicado, perdemos uma pessoa de bem, com a trajetória limpa e irreparável, um verdadeiro amigo de todos os que tiveram o prazer e o privilégio de conhecê-lo.

Uma pessoa muito querida por seus parentes, amigos, e em todo meio onde convivia, nos deixa com um sentimento irreparável de perda.

Nesse sentido, esta Casa de Leis, não poderia deixar de prestar homenagem, reconhecendo a importância deste ex servidor, por meio da apresentação desta MOÇÃO DE PESAR.

Certo é que o seu falecimento representa uma perda mais que irreparável para família, motivo pelo qual externo meus sinceros sentimentos. Juntamente com minhas condolências, apresentando-as a todos os seus familiares e amigos.

Nesse sentido, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, submeto esta proposição legislativa à qualificada apreciação de meus Nobres Pares, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 10 de Agosto de 2016

Guilherme Maluf
Deputado Estadual